



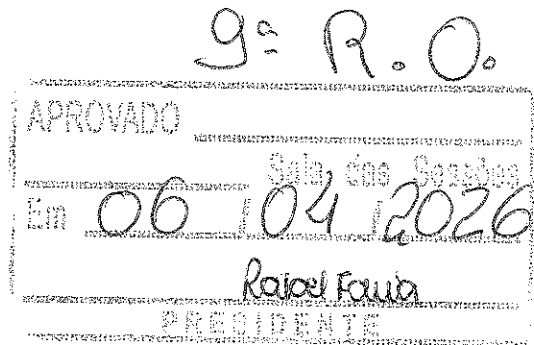
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 425/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,


No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de placa de “proibido virar à direita”, na Rua Juscelino Barbosa, no cruzamento com a Rua Marçal Lopes da Silva, na altura do número 22, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos no local, o que tem gerado situações de risco para motoristas e pedestres. A conversão à direita, no ponto mencionado, compromete a segurança viária, aumentando a probabilidade de acidentes, especialmente em horários de maior movimento.

Além disso, moradores da região relatam dificuldades no tráfego e insegurança ao transitar pelo cruzamento. Dessa forma, a instalação da placa de “proibido virar à direita” contribuirá para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e maior segurança para todos que utilizam a via.

Pedro Leopoldo, 06 de abril de 2026


Gilmar dos Reis Santos
Vereador